

PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO



PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

APRESENTAÇÃO
17 A 22 DE OUTUBRO

A “3ª Semana do Empoderamento Feminino - Legado: o que construímos, o que conosco carregamos” (3ª SEF), é um evento organizado pelo Grupo PET/Biologia UFU-Uberlândia e será realizada no formato presencial, no período de 17 a 22 de outubro de 2022 no campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia. O evento tem como objetivo compreender como o processo das lutas contra a opressão (dominação-exploração) e violência contra a mulher contribuem para a criação e estabelecimento de estratégias de superação da subalternidade e de práticas de violação de direitos, promovendo um espaço para o diálogo com compartilhamento de conhecimentos e troca de saberes entre a comunidade acadêmica e a sociedade, a fim de transformar a atual condição de vida das mulheres e efetivar seus direitos por meio de iniciativas que favoreçam o enfrentamento das formas de opressão e de violência e, conseqüentemente, o empoderamento das mulheres.

Esse ano, nossa homenagem será para aquelas que vieram antes de nós e para aquelas que permanecem e permanecerão unidas na luta pelo direito das mulheres. Para isso, traremos o poema “Legado” da poetisa Rupi Kaur, como singelo artifício para promover a reflexão sobre o enfrentamento acerca das diversas faces da desigualdade de gênero e questões inerentes à vida da mulher, mas também para exaltar o legado das mulheres ancestrais que lutaram pelos atuais direitos assegurados na Constituição, buscando assim encorajar todas as mulheres, cisgênero e transgênero, a persistirem nesta luta a fim de garantir o seu empoderamento.

A 3ª SEF será realizada no formato presencial, majoritariamente no auditório do Bloco 2-A, situado no campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia. O evento será totalmente gratuito e contará com palestras e rodas de conversa abertas para todos os públicos. Ademais, haverá atividades exclusivas para as nossas inscritas, como oficinas, com período de inscrição a ser divulgado posteriormente, em data próxima à realização do evento, e publicação e apresentação de trabalhos, com submissões abertas a partir do dia 17 de agosto, a fim de destacar o espaço da mulher pesquisadora nas ciências. Além das atividades acima mencionadas, teremos nosso “Concurso de Fotografia” voltado também às inscritas. Sabemos que a partir do momento em que podemos oportunizar a humanização por meio da arte, esta torna-se uma ferramenta indispensável de socialização. Portanto, este concurso de fotografia tem a finalidade de exaltar e

PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

reconhecer a arte produzida por mulheres e compartilhá-las entre o público inscrito, demais comunidade acadêmica e sociedade buscando esta humanização. As artes a serem submetidas ao concurso terão a temática livre.

Site: <http://www.petbio.ib.ufu.br/node/607>

Instagram: <https://www.instagram.com/petbiologiaufu/> e <https://www.instagram.com/sefpetbio/>

Facebook: <https://www.facebook.com/petbioufu>

Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCmm3Wb__ycL6nq4b6FwsJRg

Spotify: <https://open.spotify.com/show/5e2BqW1Bg3BShvHFtlImPs>

E-mail: petbiologiaufu@gmail.com e sef.petbio@gmail.com

EDITAL 01: CONCURSO FOTOGRÁFICO

1. INSCRIÇÕES

- I. O concurso fotográfico está aberto para todas as mulheres que se identificam no gênero feminino inscritas no evento.
- II. Cada artista poderá participar enviando apenas uma (1) fotografia-obra para concorrer à premiação.
- III. A fotografia-obra deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: sef.petbio@gmail.com. No campo “Assunto” deve estar obrigatoriamente escrito: “Inscrição concurso fotográfico - Nome da obra”. Além disso, a obra deve ser entregue impressa em **tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm)** na sala 112, bloco 8C no dia 10 de outubro de 2022 das 11h às 17h.
- IV. Um documento descritivo da fotografia-obra também deverá ser enviado por e-mail (sef.petbio@gmail.com) como anexo, juntamente com a fotografia-obra. Este documento deve apresentar as seguintes informações: Nome completo da autora da obra, título da obra, escrita acessível (ver item 3 deste edital) e link do perfil do *Instagram* para possíveis marcações.
- V. As Comissões Organizadora e Avaliadora não se responsabilizarão pela qualidade da fotografia-obra e documento descritivo.
- VI. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associada a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, ou devido a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- VII. A abertura das inscrições e envio das fotografias-obras iniciarão no dia **18 de agosto de 2022 às 19h00m, horário de Brasília.**
- VIII. O prazo final das inscrições e envio das fotografias-obras será dia **18 de setembro de 2022, às 23h59m, horário de Brasília.**

2. DA NATUREZA DAS FOTOGRAFIAS-OBRAS

- I. O concurso será de fotografia:

PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

FOTOGRAFIA: Imagens e composições capturadas analógica ou digitalmente.

II. Todas as fotografias-obras precisam apresentar relação com a temática “Empoderamento feminino” e/ou “Legado das mulheres na sociedade”.

A. Em ambas temáticas, “Empoderamento feminino” e/ou “Legado das mulheres na sociedade”, as artistas devem retratar em suas fotografias-obras aspectos de consciência individual e/ou coletiva, assim como expressar ações que fortalecem a si mesmo e/ou outras mulheres.

III. O concurso terá apenas uma vencedora que receberá menção honrosa e premiação.

IV. Caso as fotografias-obras fujam do tema, estarão sujeitas à desclassificação.

3. ACESSIBILIDADE DAS FOTOGRAFIAS-OBRAS

Visando promover a acessibilidade de pessoas com cegueira (que necessitam de softwares leitores que não compreendem o conteúdo de imagens, gráficos, tabelas, entre outros) às fotografias-obras do concurso cultural da SEF, foram elaboradas algumas orientações:

- I. Evite o uso de caracteres em branco repetidos nas descrições das fotografias-obras.
- II. Todo conteúdo digital não textual (fotos, ilustrações, *emojis*) deverá conter uma descrição detalhada, de acordo com a seguinte ordem: **#PraTodoMundoVer** + o que/quem + onde + como + faz o quê + como + quando + de onde; a forma simplificada também é indicada: formato + sujeito + paisagem + contexto + ação.
- III. As orientações para acessibilidade das fotografias-obras deverão ser, obrigatoriamente, seguidas por todas as artistas participantes inscritas na SEF.

4. DA POLÍTICA DE VOTAÇÃO E DESEMPATE

I. As fotografias-obras enviadas pelas participantes inscritas no evento, respeitando o presente edital, serão avaliadas por profissionais da área.

PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

II. Durante o evento, as fotografias em **formato A4 (21,0 x 29,7 cm)** artísticas serão expostas para todo o público em local estratégico.

III. Informações detalhadas sobre critérios de avaliação das fotografias-obras e desempate e votação pelo público serão disponibilizadas em breve.

IV. A premiação ocorrerá no encerramento do evento.

5. DAS VEDAÇÕES

I. É vedado o uso de fotografias-obras que não sejam da autoria da artista.

II. É vedado o uso de fotografias-obras que não se enquadrem nas temáticas “Empoderamento feminino” e/ou “Legado das mulheres na sociedade”.

III. Serão vedadas inscrições que não sigam as regras estipuladas por esse edital.

6. CRONOGRAMA

Fica acordado o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA (Horário de Brasília)
Data inicial para a submissão das fotografias-obras artísticas	18/08/2022 (19h00m)
Data final para submissão das fotografias-obras artísticas	18/09/2022 (23h59m)
Entrega da foto impressa	10/10/2022 (11h00 às 17h00)
Data da menção honrosa	21/10/2022

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I. Ao efetivar sua inscrição, a artista aceita a publicação de sua fotografia-obra nas redes sociais do PET Biologia/UFU.

PET BIOLOGIA UFU/UBERLÂNDIA
3ª SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO
CARREGAMOS
EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO

II. Dúvidas sobre esse edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail sef.petbio@gmail.com.

A. No campo assunto do e-mail deverá conter: DÚVIDA EDITAL CONCURSO FOTOGRÁFICO.

III. A menção honrosa será realizada no final do evento, no dia 21 de outubro. Um e-mail será enviado para as artistas que tiverem suas fotografias-obras selecionadas.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET Biologia/UFU-Uberlândia

**COMISSÃO CIENTÍFICA III SEMANA DO EMPODERAMENTO FEMININO - LEGADO: O QUE
CONSTRUÍMOS O QUE CONOSCO CARREGAMOS**

